



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 128/13 REINALDO NUNES – PORTUGUÊS (PT)

**REQUER, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, CÓPIA DO RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ENCONTRADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2013**

**Considerando** que a Lei Orgânica do Município de Assis, em seu Artigo 100, prevê que “o prefeito municipal entregará ao seu sucessor, com riqueza de detalhes, e para publicação, dentro do período de 30 (trinta) dias que antecedem o final de seu mandato, relatório da situação da administração municipal, em que se contenham, entre outras, informações atualizadas sobre:

- dívidas do município, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos, inclusive, as de longo prazo e encargos financeiros, informando sobre a capacidade da Administração Municipal realizar operações de crédito de qualquer natureza;

- medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas ou órgão equivalente, se for o caso;

- prestações de contas de convênios celebrados com organismos da União e Estado, bem como de recebimentos de subvenções ou auxílio...;

- situação dos servidores do município, seu custo, comprometimento das receitas, quantidades e órgãos em que estão lotados e em exercício”.

**Requeiro** à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Pinheiro Santana, para que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis, como preceitua a Lei Orgânica do Município de Assis, cópia de inteiro teor do referido relatório apresentado pelo seu antecessor.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de fevereiro de 2013.

**REINALDO NUNES - PORTUGUÊS**  
Vereador – PT